

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.PE.020/2023-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W. DO S. C. BARRA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS), TIPO SPLIT, DE 9 MIL BTUS A 30 MIL BTUS.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **W. DO S. C. BARRA**, estabelecida na Rua Vinte e três de Novembro, Nº 1972, Bairro Central, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.724.970/0001-53 e com Inscrição Estadual nº. 15.231.883-6, neste ato representado pelo **Sr. WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3656778 PC/PA e do CPF nº. 713.730.632-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo Nº 11. PE.020/2023-PMC/SMS mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de refrigeração (ar condicionados), tipo split, de 9 mil btus a 30 mil btus.
1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. Constitui o objetivo do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos moldes dos artigo nº 65, II "d" da Lei nº 8.666/93, constantes na cláusula terceira do **Contrato 11.PE.020/2023-PMC/SMS**. Os quantitativos constantes na tabela a seguir:

W DO S C BARRA - CNPJ:05.724.970 /0001-53									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO/MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE REEQUILIBRIO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 1.085W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 4,93A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	UNIDADE -SPLIT HI-WALL/ PHILCO	UN D	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	30%	R\$ 2.600,00	R\$ 130.000,00
6	AR-CONDICIONADO 18.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 1.628W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 7,6A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	UNIDADE -SPLIT HI-WALL/ PHILCO	UN D	35	R\$ 2.860,00	R\$ 100.100,00	35%	R\$ 3.861,00	R\$ 135.135,00
8	AR-CONDICIONADO 24.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 2.170W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 10A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	UNIDADE -SPLIT HI-WALL/ PHILCO	UN D	12	R\$ 3.640,00	R\$ 43.680,00	19%	R\$ 4.331,60	R\$ 51.979,20
						R\$ 243.780,00			R\$ 317.114,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2071 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 16030000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2029 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC – MANUT. DO DEPART. DE ATENÇÃO AS REDES DE SAÚDE

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2140 0000 BLVIS – MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE / ESTADO

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 16210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 BLVIS – MANUT. DEPART. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC
CONTRATANTE

W. DO S. C. BARRA
CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53
WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA
CPF nº 713.730.632-20
CONTRATADA